

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº11/07

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR DESPESAS DE ATÉ R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) PARA SEREM DESPENDIDOS COM A REUNIÃO DA MESA DIRETIVA DO COMITÊ LATINO-AMERICANO DE PARLAMENTOS MUNICIPAIS

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, a Câmara de Vereadores aprovou e promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria autorizada a realizar despesas no valor de até R\$300,00 (trezentos reais), para serem despendidos com a 'Reunião da Mesa Diretiva do Comitê Latino-americano de Parlamentos Municipais'.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das seguintes rubricas:

01.122.0002.2115 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo;

3.3.90.30 – Material de consumo.

Art. 3º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (2007).

Ver. ISAÍAS AMARAL ROMERO
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Luiz Carlos Ávila da Silva
Vice-presidente

Ver. Júlio César Brenner
1º Secretário

Ver. Loreni Maciel
2º Secretário